DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.770, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **FERNANDA VICENTE PENHA,** RG nº *****.729.169-***, para exercer, no período de 04/05/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PRÁTICAS ARTÍSTICAS,** junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" em razão da atribuição de 04 aulas livres semanais de PRÁTICAS ARTÍSTICAS (Correlatas), e de 04/05/2026 a 10/10/2026, junto à EM "JOÃO CAMACHO", 06 aulas semanais de PRÁTICAS ARTÍSTICAS (Correlatas), em substituição à Profª NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA que encontra-se de LICENÇA MATERNIDADE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 48º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 65 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.771, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LIGIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO,** RG nº *****.384.618-***, para exercer, no período de 04/05/2026 a 10/10/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA, que encontra-se de LICENÇA MATERNIDADE, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 001/2025 – Edital Normativo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 46º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 160 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 03, de 28 de outubro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.772, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **EDNILSON JESUS LOPES**, RG. ***.560.982-***,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do Artigo 11º, da Lei Complementar nº 2.771/2023, para exercer a função de **CORREGEDOR.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 11º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.773, DE 04 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a partir de 15/09/2025, a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicado, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
IRACI DONIZETTI FLOR PUGIM	15.415.720	ZELADOR DE SANITÁRIO PÚBLICO	4	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.774, DE 04 MAIO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **JULIANA TOFANIN AFONSO**, RG. ***.773.419-* SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 8º, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe do Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12.041, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de maio de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
Processo Licitatório n° 96/2026
Processo Administrativo n° 80/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **59.028.611 MARIA EDUARDA RAMOS MONTANHEIRO, CNPJ: 59.028.611/0001-90,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução do Cadastro Único de Programa Social do Governo Federal no município de Severínia/SP, visando qualificar e fortalecer o Cadastro único como forma de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e alimentar o sistema de dados, garantindo oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais à pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas, conforme Termo de Referência**,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) por doze meses, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 08 de maio de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0082/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0042/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: SUELI THEODORO DA SILVA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUIAGEM E CABELO.

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ASSINATURA: 27/04/2026

VIGÊNCIA: 27/04/2027

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0083/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0043/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: HUDNEY RAMOS MALDONADO JARDINAGEM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, INCLUINDO PREPARO DE SOLO, PLANTIO DE GRAMA E VEGETAÇÃO DE MÉDIO PORTE, NA AREA MARGINAL À RODOVIA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, VISANDO A MELHORIA DO ASPECTO VISUAL DA ENTRADA DA CIDADE E A CONTENÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS

VALOR TOTAL: R$ 22.966,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais)

ASSINATURA: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 27/07/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Despachos

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 006/2025, firmado junto à empresa **ARIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA** (CNPJ n° 60.517.368/0001-53), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE QUÍMICA APLICADA AO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUÍMICO LEGALMENTE HABILITADO, VISANDO ASSUMIR, TEMPORARIAMENTE, A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO À ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com atualização de preço correspondente a 2,44% (dois virgula quarenta e quatro por cento).

Prazo de vigência contratual: 09/05/2026 à 08/05/2027.

Valor mensal atualizado R$ 4.097,67.

Valor global atualizado do contrato: R$ 49.172,04.

Severínia/SP, 04 de maio de 2026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia

.....